

*6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Março de 2008*

ACTA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 10.05.2007

Ponto 4. **EDUCAÇÃO** – ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DO EDIFÍCIO

- Homologações do Auto de Recepção Definitiva

4.1. Pintura Exterior do Edifício onde está Instalado o INTEP

4.2. Cobertura

Ponto 5. **QUEIMA DAS FITAS//2008**

Ponto 6. **ACÇÃO SOCIAL** – APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL

. HABITAÇÃO SOCIAL // PROGRAMA PROHABITA

- Arrendamento - 3.ª Fase

Ponto 7. **SAÚDE**

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EXTENSÕES DE SAÚDE

- Homologações do Auto de Recepção Definitiva

7.1. Pintura Interior do Edifício da Extensão de Saúde da Granja do Ulmeiro

7.2. Pintura Exterior e Interior do Edifício da Extensão de Saúde de Vila Nova de Anços

***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Março de 2008***

Ponto 8. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . REPARAÇÃO DA COBERTURA E PINTURA EXTERIOR DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO
- Homologação do Auto de Recepção Definitiva

Ponto 9. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS
- . Zona Adjacente ao Largo da Igreja de Figueiró do Campo
- Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 10. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
- . Vila Nova de Anços, EN 342-1 - Execução de Passeio, Drenagem e Trabalhos de Estabilização de Talude
- Ajuste Directo

Ponto 11. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . REMODELAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE TAPEUS
- . Transferência de Capital
- Reforço

Ponto 12. SANEAMENTO E SALUBRIDADE/ACÇÃO SOCIAL

- . CONTRATO DE LIGAÇÃO AO RAMAL DE SANEAMENTO
- Pagamento em Prestações – Ano 2008

Ponto 13. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS

- . FESTAS DE S. MATEUS E FATACIS //2007
- Balanço

***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Março de 2008***

Ponto 14. **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

- . OUTRAS RECARGAS
- . ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE SAMUEL
- . EM 620 entre Carvalhal de Azoia e a Igreja de Samuel
 - Concurso Limitado

Ponto 15. **RECURSOS HUMANOS – ESTÁGIOS**

- Protocolos de Colaboração
- 15.1. Agrupamento de Escolas de Soure
- 15.2. INTEP

Ponto 16. **RECURSOS HUMANOS – ESTÁGIOS**

- . Santa Casa da Misericórdia de Soure

Ponto 17. **PROJECTO “VARIANTE ÀS EN 341 E EN 347, ALFARELOS/ TAVEIRO”**

- . Declaração de Impacte Ambiental

Ponto 18. **SOURE 1111 – ESPAÇO MULTIUSOS**

- . Edifício Integrado na Bancada do Polidesportivo
 - Contrato de Arrendamento

Ponto 19. **IGAT - INSPECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**

- . Inspeção ao Município de Soure, em 2008

Ponto 20. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.*

***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Março de 2008***

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Esteve ausente o Senhor Vereador Vítor Manuel do Espírito Santo, por motivo justificado.

O Senhor Presidente deu início à reunião, começando por prestar as seguintes informações:

*** ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

- Como sabem, a Freguesia de Brunhós é apenas servida por um posto de transformação daí resultando problemas de vária índole para as famílias residentes...

Assim, acompanhado de dirigentes da E.D.P., Autarcas de Brunhós e Técnicos Municipais, realizei uma visita ao local, tendo em vista a resolução rápida de todos os obstáculos ao investimento num novo Posto de Transformação. A visita/reunião de trabalho correu bem e tudo aponta para que o novo PT venha a ser uma realidade!!!... Com o novo PT será possível o prolongamento de rede à Quinta de São Mateus, a caminho do Concelho vizinho de Montemor-o-Velho, que toda a iluminação pública seja requalificada e ainda melhorar o serviço de Abastecimento Público de Água.

- Estão concluídas duas intervenções, em termos de remodelação e prolongamento de rede, nos Casais de S. Jorge, Freguesia de Degraças.

- Teve início a remodelação completa da iluminação pública no lugar de Alagoas, na Freguesia da Granja do Ulmeiro, acompanhada de um prolongamento que passará a ligar Alagoas à EN 347.

*** URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

- Relativamente à 3.ª Fase da Concepção/Execução do Plano de Pormenor dos Bacos, naquilo que são algumas intervenções previstas em termos de recurso à administração directa... hoje ficou concluída e aberta à circulação a segunda ponte pedonal!!!...

Assim, a curto prazo iremos ter todas as áreas que integram as três fases dos Bacos completamente ligadas entre si, com um significado urbano e social, com uma maior facilidade e proximidade das pessoas, com um conjunto de serviços públicos e, acima de tudo, com áreas patrimoniais e naturais como são o Rio, o antigo Castelo e o Espaço - Soure 1111.

6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 28 de Março de 2008

Observe-se que, no âmbito do tratamento de margens do Rio Anços, também não foi esquecida a vertente desportiva, designadamente a da pesca, com a colocação de lugares previstos para os pescadores.

*** PROTECÇÃO CIVIL**

- No dia 01 de Abril entrará em funcionamento a Equipa de Intervenção Permanente, que se traduz num reforço da capacidade de resposta da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure, custeado equitativamente pela Administração Central e pela Câmara Municipal de Soure, na sequência do Protocolo que aprovámos, por unanimidade, na reunião de 29 de Novembro de 2007.

- O Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, referente ao Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, prevê um conjunto de acções de natureza preventiva. O Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal de Soure programou um significativo investimento de natureza preventiva no que toca à gestão de faixas de combustível, em termos de rede viária, durante cinco anos, a um ritmo de 25 hectares por ano!!!... Este ano já se iniciou a limpeza de mata no âmbito da gestão de faixa de combustível, mesmo não havendo ainda candidaturas ao QREN.

*** ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA**

Recentemente adjudicámos, no âmbito da reparação/impermeabilização de reservatórios de água, um investimento que tem que ver com impermeabilização e pintura exterior do reservatório elevado de Alfarelos, o qual já teve início esta semana.

*** COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**

- Estão praticamente concluídas várias acções de conservação/reparação no Casal do Barril e no Casal dos Feijões, na Freguesia de Soure.

- O trabalho de correcção de via desenvolvido na Quinta da Cruz foi modelar... Quanto aos duzentos metros que atravessam a Quinta da Cruz, a correcção está concluída, o pelourinho mudou de sítio, os pontões foram destruídos e refeitos com a nova largura, os portões da quinta foram deslocalizados e o abate de árvores foi feito com respeito escrupuloso da ambiência legal aplicável.

6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 28 de Março de 2008

Entraram na Câmara Municipal dois agradecimentos: um dos Móveis Piquete, que tem a ver com o investimento realizado em termos de Urbanização e Urbanismo, cruzado com o estímulo ao investimento privado... o outro é da Caixa de Crédito Agrícola, dando nota de que está disponível para todas e quaisquer parcerias e a agradecer a cedência do Auditório da Biblioteca onde têm promovido debates e esclarecimentos ligados ao sector primário.

O Senhor Vice-Presidente Santos Mota referiu que: “reforçar o que o Senhor Presidente disse em relação às obras realizadas por administração directa, concretamente às pontes pedonais. Trata-se de um trabalho de grande qualidade feito pelos nossos serviços, em particular os trabalhadores externos.

No dia 16 de Março, estivemos presentes num convívio nas Degraças promovido pela Comissão da Capela de Santo António.

Nesse mesmo dia estivemos presentes na 3.ª Mostra de Vinho Novo na Freguesia de Vinha da Rainha. Foi uma iniciativa interessante, é uma forma de promoção dos produtos da vinha daquela região; há um grande cuidado por parte dos produtores, em se preocuparem, não tanto com a quantidade mas sim com a qualidade.”

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “no âmbito da política de proximidade, estivemos presentes na Festa da Páscoa organizada pela Santa Casa da Misericórdia de Soure.

Na área da Cultura, referir a nossa presença nas comemorações do 113.º Aniversário da Sociedade Filarmónica Recreativa e Beneficente Vilanovense; estive com a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos e com o Senhor Presidente onde assistimos a dois concertos, um da Orquestra de Sopros e outro da Filarmónica, que se revelaram de grande qualidade e com um grande envolvimento por parte dos jovens.

Hoje assinala-se o Dia da Juventude, embora não valorize propriamente muito estes dias, se calhar existem para que também possamos reflectir sobre o seu significado. No nosso Concelho, penso que nos podemos sentir orgulhosos dos nossos jovens porque uma grande percentagem deles estão envolvidos em acções extremamente interessantes, quer na área do Desporto, quer na área da Cultura...

Ontem assinalou-se o Dia Mundial do Teatro. Penso que nós, sem comemormos o dia, comemoramos ao longo do ano com os nossos grupos, que nos oferecem representações teatrais com grande qualidade.

A nível de Recursos Humanos, gostaria de informar sobre uma Acção de Formação que os nossos motoristas frequentaram. De acordo com a legislação em vigor, é

***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Março de 2008***

obrigatório que os motoristas afectos ao Transporte Colectivo de Crianças e Jovens estejam certificados pela Direcção Geral de Transportes Terrestres. Sob a coordenação do Senhor Chefe de Gabinete, Américo Nogueira, e naturalmente com os Recursos Humanos, oito motoristas da Autarquia frequentaram esse curso e, neste momento, já possuem o referido certificado, exigido pela Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril. Essa formação decorreu durante o mês de Novembro de 2007, na Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel, onde participaram também motoristas de várias Instituições do Concelho.

Neste momento está-se a preparar também a frequência de formação para os vigilantes.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “saudar a conclusão da segunda ponte pedonal que liga a Várzea ao espaço entre os rios. Tal como o Senhor Vice-Presidente Santos Mota, gostaria de saudar também os nossos funcionários que, com elevado profissionalismo, tornaram possível esta obra na sede do Concelho.

Saudar a Freguesia, a Direcção e os elementos da Orquestra de Sopros da Filarmónica Vilanovense que comemorou o seu aniversário.”

O Senhor Presidente respondeu dizendo: “a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno falou no Dia Mundial da Juventude... todos sabem que nós não temos, ao longo do tempo, manifestado especial predilecção pelo festejo exclusivo do dia relembrador desta ou daquela causa. Se há causas, e em política tem que haver causas, acima de tudo prioritárias, uma das nossas é, como não poderia deixar de ser, a questão da causa da juventude!!!... De facto, daquilo que depende das políticas municipais, nós pensamos que estamos em condições de poder afirmar que a melhor forma de reflectirmos sobre o Dia Mundial da Juventude é, com humildade e responsabilidade, porventura, tentarmos ainda fazer mais para além do que está a ser feito, para sermos ainda mais atractivos e afirmativos no nosso relacionamento com a juventude.

Nós pensamos que temos no Concelho uma boa resposta educativa... uma boa resposta cultural... uma muito razoável resposta no domínio da acção social... em termos de urbanização e urbanismo, continuamos a manter em vigor das taxas mais baratas do país, o que é um efectivo e inequívoco estímulo à fixação dos jovens na construção da sua habitação própria... em termos daquilo que são os serviços públicos prestados pela Autarquia, com uma aposta claramente assente no rigor e na consciência social, continuamos a praticar das mais baratas tarifas do país, quer

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Março de 2008**

em termos de água, quer em termos de saneamento, quer em termos de lixo... isto quando, por outro lado, continuamos a fazer investimentos fortes... pensamos que, como corolário disto tudo, tem havido investimento privado e criação de emprego, o que tem feito com que nos últimos anos tenhamos apresentado resultados meritórios em termos de diminuição significativa do desemprego no Concelho, mesmo quando o País, nalguns casos, apresentou crescimento.

Penso que esta panóplia de considerandos é aquilo que nos deve tranquilizar em termos de pensarmos que, não obstante saudarmos o Dia Mundial da Juventude, nisso pensamos todos os dias, mas sempre com esta abertura, é que ainda há muito por fazer, sem prejuízo de reconhecermos o que está feito..."

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 10.05.2007

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de acta. -----

Ponto 4. EDUCAÇÃO – ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DO EDIFÍCIO

- Homologações do Auto de Recepção Definitiva

4.1. Pintura Exterior do Edifício onde está Instalado o INTEP

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO - ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DO EDIFÍCIO
PINTURA EXTERIOR DO EDIFÍCIO ONDE ESTÁ INSTALADO O INTEP
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 19.07.2002 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 28 de Março de 2008

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
19.03.2008

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e duas (2) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

4.2. Cobertura

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO - ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DO EDIFÍCIO
COBERTURA
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 19.07.2002 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
19.03.2008

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e duas (2) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 5. QUEIMA DAS FITAS//2008

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Março de 2008**

O Senhor Presidente referiu que: “trata-se de aprovarmos um apoio simbólico aos estudantes universitários originários do Concelho, quanto à sua Queima das Fitas... concretamente através de patrocínio de 1/8 de página em publicidade, em que o Município de Soure deseja aos estudantes universitários do Concelho de Soure felicidades académicas.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno. -----

**Ponto 6. ACÇÃO SOCIAL – APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL
. HABITAÇÃO SOCIAL // PROGRAMA PROHABITA
- Arrendamento - 3.ª Fase**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: ACÇÃO SOCIAL - APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL
HABITAÇÃO SOCIAL/PROGRAMA PROHABITA
ARRENDAMENTO - 3.ª FASE

Na sequência das deliberações de 28.06.07 e 19.10.07 foram arrendados 7 fogos com vista ao realojamento de agregados familiares no âmbito do Programa PROHABITA, celebrado com o IHRU - Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana.

Os agregados distribuem-se no âmbito do acordo de colaboração, da seguinte forma:

VERTENTE ARRENDAMENTO				VERTENTE AQUISIÇÃO/REABILITAÇÃO (realojamento transitório)
N.º DE AGREGADOS QUE INTEGRAM A CANDIDATURA	REALOJADOS	DESISTÊNCIAS	FALTAM	-
10	6	2	2	1

Conforme foi referido em ambas as informações submetidas às reuniões do Executivo de acima identificadas, um dos agregados que integra a vertente da aquisição/reabilitação, foi realojado, de forma transitória, na vertente do arrendamento.

No quadro em anexo encontram-se identificados três agregados a realojar nesta fase, a que designamos por terceira, sendo que:

- um deles passa a integrar o programa em substituição de um dos agregados que deixaram de integrar o programa;
- outro será realojado, por um período transitório, nesta vertente, uma vez que já integra a candidatura na aquisição/reabilitação.

6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 28 de Março de 2008

No quadro em anexo à presente informação, encontram-se identificados os agregados em causa, a tipologia prevista no programa e a do fogo a arrendar, bem como a localização do locado, o preço técnico, o valor de renda proposta pelos proprietários, o valor (máximo) da renda apoiada a ser suportada mensalmente pelos subarrendatários e os valores de comparticipação e de apoio a assumir, respectivamente, pelo IHRU e pelo Município de Soure.

Importa realçar, que à excepção de um dos imóveis, os valores de renda propostos são inferiores ao preço técnico calculado para cada um dos fogos e que em dois casos a tipologia a atribuir é superior à prevista para o agregado.

Conclusão:

1. Face ao exposto, sugerimos que a Câmara Municipal delibere arrendar os imóveis atrás identificados, com vista ao realojamento dos agregados familiares no âmbito do Programa PROHABITA, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro¹;
2. Atribuição de um apoio financeiro aos agregados familiares até aos valores constantes do mapa em anexo nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 135/2004, de 3 de Junho;
3. Que os valores mensais da renda apoiada a suportar pelos respectivos agregados familiares, no âmbito dos contratos de subarrendamento a celebrar, sejam os constantes do mapa em anexo.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
27.03.2008

¹ Nenhum dos imóveis possui um valor superior a 1000 vezes o índice 100 das Carreiras do Regime Geral do Sistema Remuneratório da Função Pública.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, conforme decorre da informação técnica/jurídica. -----

Ponto 7. SAÚDE

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EXTENSÕES DE SAÚDE - Homologações do Auto de Recepção Definitiva

7.1. Pintura Interior do Edifício da Extensão de Saúde da Granja do Ulmeiro

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: SAÚDE

CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EXTENSÕES DE SAÚDE
PINTURA INTERIOR DO EDIFÍCIO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DA GRANJA DO ULMEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 16.03.2000 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

**6.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Março de 2008**

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
19.03.2008

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e duas (2) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

7.2. Pintura Exterior e Interior do Edifício da Extensão de Saúde de Vila Nova de Anços

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: SAÚDE
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EXTENSÕES DE SAÚDE
PINTURA EXTERIOR E INTERIOR DO EDIFÍCIO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE VILA NOVA DE ANÇOS
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 22.08.2003 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
19.03.2008

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e duas (2) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Março de 2008**

Ponto 8. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

**. REPARAÇÃO DA COBERTURA E PINTURA EXTERIOR DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO
- Homologação do Auto de Recepção Definitiva**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO

REPARAÇÃO DA COBERTURA E PINTURA EXTERIOR DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 30.11.2001 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo estabelecido, propõe-se agora a homologação do auto de recepção definitiva nos termos do artigo 208.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10.12, bem como a extinção da caução e restituição dos depósitos e quantias retidas a que se refere o n.º 1 do artigo 218.º do mesmo diploma.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
19.03.2008

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e duas (2) abstenções, aprovar a homologação da presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 9. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

**. REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS
. Zona Adjacente ao Largo da Igreja de Figueiró do Campo
- Homologação do Auto de Recepção Provisória**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO

REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS
ZONA ADJACENTE AO LARGO DA IGREJA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO
RECEPÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de 14.09.2005, à empresa **CADIMARTE - Construções, Lda**, pelo valor de 53.890,00€, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Março de 2008**

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
19.03.2008

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e duas (2) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 10. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

. CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS

**. Vila Nova de Anços, EN 342-1 - Execução de Passeio, Drenagem e Trabalhos de Estabilização de Talude
- Ajuste Directo**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO

CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS

VILA NOVA DE ANÇOS, EN 342-1 - EXECUÇÃO DE PASSEIO, DRENAGEM E TRABALHOS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE

ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à execução da empreitada em causa, dada a urgência que a mesma se reveste, sugere-se a V. Exa a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de Procedimento Prévio à Contratação:

Sugerimos a adopção da modalidade de **ajuste directo (com consulta obrigatória)**, uma vez que o valor estimado para as obras é de **23.150,00 euros**, superior ao limite máximo de **4.987,98 euros** estabelecido para o recurso ao ajuste directo sem consulta obrigatória (vide alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito das competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma).

6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 28 de Março de 2008

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no Orçamento para o presente ano de 2008 pela rubrica **03.01.07.01.04.01** e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de **05 004 2008/109**.

2. Processo

Aprovar o projecto e documento em anexo

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
06.03.2008

e

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
- VILA NOVA DE ANÇOS, EN 342-1 – EXECUÇÃO DE PASSEIO, DRENAGEM E TRABALHOS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE
- APROVAÇÃO DE PROJECTO
- ABERTURA DE CONCURSO

De acordo com indicação superior, durante o segundo semestre do ano de 2006, procedeu-se à elaboração dum projecto para a execução dos trabalhos em assunto, a levar a cabo em Vila Nova de Anços, junto à EN 342-1, nas traseiras das instalações da Casa do Povo e Polidesportivo ao Ar Livre.

Esses trabalhos têm como finalidades, para além de dotar o local de melhores condições de estabilidade:

- Resolver, do ponto de vista visual e urbanístico um deficiente enquadramento de tubagens de esgotos pluviais e domésticos que, desordenadamente, se distribuem um pouco por todo o talude;
- Regularizar o mesmo talude dando-lhe um aspecto visual mais digno, urbano e estável;
- Criar um pequeno passeio adjacente ao muro a construir sobre a valeta existente.

No início de 2007 solicitámos o necessário e obrigatório parecer às Estradas de Portugal - Direcção de Estradas de Coimbra, tendo-nos sido sugeridos alguns ajustes ao projecto, ajustes esses que vieram posteriormente a ser desenvolvidos/introduzidos.

Posteriormente, já no segundo semestre de 2007, a Direcção de Estradas emitiu parecer favorável, que juntamos ao processo.

Nesta altura, com o Inverno a terminar, consideramos que estão reunidas todas as condições para se proceder à realização dos trabalhos.

Elaborado o projecto, com as condicionantes antes referidas, tendo em consideração a estimativa para os trabalhos, que totaliza **23.150,00€**.

Propõe-se:

1. A aprovação do projecto apresentado;
2. A abertura do necessário concurso para a sua execução.

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Março de 2008**

À Consideração Superior,
O Chefe de Divisão O.P.M.
(Mário Monteiro, Eng.º)
05.03.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

Ponto 11. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . REMODELAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE TAPEUS
- . Transferência de Capital
- Reforço

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E URBANISMO
URBANIZAÇÃO E URBANISMO
REMODELAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE TAPÉUS

Concluídos os trabalhos de Remodelação da Sede da Junta de Freguesia de Tapéus, e depois de avaliados os trabalhos a mais executados, a obra apresenta o seguinte ponto de situação:

I. Custos

Estimativa Inicial - valor previsto em Caderno de Encargos	56.797,53€
Trabalhos a Mais Realizados	15.219,00€
TOTAL EXECUTADO	72.016,53€ *

II. Apoios

Câmara Municipal de Soure - apoio deliberado em 15.04.05	20.000,00€
DGAL - Progr. Modernização Administrativa	22.500,00€
TOTAL	42.500,00€

À Consideração Superior,
Rui Fernandes - Arq.º
25.03.2008

Obs.: (*) os valores indicados não incluem IVA

O Senhor Presidente referiu que: “recentemente foi terminado o investimento na remodelação da Sede da Junta de Freguesia de Tapeus. Na altura, aprovámos um co-financiamento de 20.000,00 euros no pressuposto de que o investimento seria de aproximadamente 57.000,00 euros e de que haveria, como houve, uma

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Março de 2008**

candidatura aprovada à Modernização Administrativa com uma transferência de cerca de 22.500,00 euros...

De acordo com os nossos serviços, e após solicitação da Junta de Freguesia, o valor final do investimento foi de 72.000,00 euros, tendo havido uma derrapagem de cerca de 15.000,00 euros.

Assim, proponho que aprovemos um reforço de 7.500,00 euros.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar um Reforço no valor de 7.500,00 euros. ---

**Ponto 12. SANEAMENTO E SALUBRIDADE/ACÇÃO SOCIAL
. CONTRATO DE LIGAÇÃO AO RAMAL DE SANEAMENTO
- Pagamento em Prestações – Ano 2008**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE/ACÇÃO SOCIAL
CONTRATOS DE LIGAÇÃO DE RAMAIS DE SANEAMENTO
PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

Sobre o assunto acima referido, informamos que, de acordo com o n.º 3 do artigo 38.º do Regulamento Municipal do Serviço de Drenagem de Águas Residuais, publicado em DR. II Série - n.º 123, de 27.05.1999, deverá a Câmara Municipal definir as situações em que o ramal de ligação é executado gratuitamente ou pago em prestações.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
24.03.2008

O Senhor Presidente referiu que: “após a conclusão do alargamento da rede de saneamento básico aos lugares de Sobral, Pouca Pena, Casal dos Bacelos/Porto Godinho e lugares da Freguesia de Figueiró do Campo, constatámos que uma coisa é a feitura do investimento e outra é a contratualização por parte dos Municípios do ramal de ligação ao colector geral... Por vezes há Municípios que colocam a questão de que não dispõem dos duzentos e tal euros, que é normalmente o custo tipo, apesar de ser um custo comparativamente barato com o praticado noutros municípios... assim foi solicitado à Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno, que preparasse uma proposta socialmente diferenciadora, por exemplo assente nos patamares económicos/sociais que a lei prevê para a educação na definição de apoios a famílias que precisam de auxílios económicos... Por outro lado, foi solicitado à área jurídica que “sustentasse” esta possibilidade, pois o próprio

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Março de 2008**

regulamento diz que a Câmara Municipal pode definir situações em que o ramal possa ser executado gratuitamente ou em prestações... Do que se trata é de aprovarmos uma proposta que defina regras de pagamento prestacional, concretamente: pessoas com rendimentos no 1.º escalão pagarão 24 prestações de 11,07 euros/cada; 2.º escalão, 18 prestações de 14,75 euros/cada; 3.º escalão, 12 prestações de 22,13 euros/cada; 4.º escalão, 6 prestações de 44,26 euros/cada; 5.º escalão, 3 prestações de 88,52 euros/cada e a partir do 6.º escalão, duma só vez, na totalidade.

Penso que esta é uma resposta reveladora de grande consciência social que irá permitir atenuar as dificuldades às famílias que, em termos socio-económicos, revelam maior fragilidade.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno. -----

Ponto 13. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS

. FESTAS DE S. MATEUS E FATACIS //2007

- Balanço

O Senhor Presidente referiu que: “relativamente às Festas de S. Mateus/2007, já havíamos feito um balanço qualitativo e fomos unânimes em afirmar que tinham sido atingidos os objectivos e que o Protocolo com a Associação Empresarial de Soure se tinha revelado como uma solução merecedora de que nela continuássemos a insistir... Na altura, alertámos que havia uma questão que tinha corrido menos bem e que teve a ver com o facto de logo no segundo dia ter havido como que “uma pequena revolta” popular de feirantes que, aliás, é habitual todos o anos... desta vez porque era a pagar e criaram uma situação à entidade organizadora de que não houvesse mais pagamento, a qual queria legitimamente - estamos num estado de direito - manter aquilo que estava aprovado a todos os níveis. A verdade é que não estavam presentes aqueles que garantem que num estado de direito o mesmo seja aplicado, isto é, estavam feirantes, que nem são do Concelho, a reclamar, mas as Forças da Ordem que deveriam lá ter estado não estiveram e essa foi uma aprendizagem para o futuro...”

A entidade organizadora falou directamente com dois membros do Executivo em permanência, o Senhor Vice-Presidente Santos Mota e a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, e ambos concordaram no sentido de que se sacrificaria a

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Março de 2008**

cobrança... com esta decisão???... a recolha prevista não foi atingida, o que motivou um diferencial final no comparativo receita/despesa, de ≈ 20.500 €. Assim, aquilo que se propõe é que aprovemos, a título excepcional, um apoio à Associação Empresarial de Soure, no valor exacto dessa diferença, 20.536,00 euros, como forma de estímulo.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar uma proposta de apoio no valor de 20.536,00 euros. -----

Ponto 14. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
 . OUTRAS RECARGAS
 . ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE SAMUEL
 . EM 620 entre Carvalhal de Azoia e a Igreja de Samuel
 - Concurso Limitado

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
 OUTRAS RECARGAS
 ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE SAMUEL
 EM 620 ENTRE CARVALHAL DE AZOIA E A IGREJA DE SAMUEL
 ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de Procedimento Prévio à Contratação:

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **concurso limitado sem publicação de anúncio**, (*vide* artigo 129.º e segs. do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09), uma vez que o valor estimado para as obras é de **56.247,89 euros** (*vide* alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09), não se justificando o recurso à figura do concurso por negociação (*vide* alínea c) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - (*vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma).

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no Orçamento para o presente ano de 2008 pela rubrica **03.04.07.03.03.01** e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de **09 001 2008/180 8**.

6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 28 de Março de 2008

2. Processo de Concurso

Do projecto, do caderno de encargos, programa de concurso e convites a enviar às entidades.

3. Consultar as seguintes Entidades

De acordo com o n.º 3 do artigo 121.º do referido diploma, torna-se obrigatória a consulta a pelo menos cinco entidades.

Assim, sugere-se a consulta às seguintes empresas:

- **Construções Júlio Lopes, SA;**
- **JRSF - Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda;**
- **Leirlslena - Sociedade de Construções, SA;**
- **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, SA;**
- **Sociedade de Construções Elimur, Lda.**

4. Nomeação de Comissões

Nomeação dos elementos a integrar a **comissão de abertura do concurso**

1. Presidente: João Gouveia, Dr., Presidente;
 2. Vogal: Santos Mota, Vice-Presidente;
 3. Vogal: Marcus Tralhão, Dr.;
- Suplentes: Mário Monteiro, Eng.º.

Nomeação dos elementos a integrar a **comissão de análise das propostas**

1. Presidente: João Gouveia, Dr., Presidente;
 2. Vogal: Manuela Santos, Dra., Vereadora;
 3. Vogal: Evaristo Duarte;
- Suplente: Mauro Alegre, Eng.º.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
25.03.2008

e

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES/REDE VIÁRIA
OUTRAS RECARGAS
ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE SAMUEL
EM 620 ENTRE CARVALHAL DE AZOIA E A IGREJA DE SAMUEL

A Estrada Municipal n.º 620 que liga Carvalhal de Azoia a Coles de Samuel, foi objecto de uma intervenção parcial de alargamento e correcção da plataforma.

Na sequência destes trabalhos o troço entre Carvalhal de Azoia e o entroncamento para Figueira de Azoia junto à Igreja de Samuel, necessita de uma recarga com aplicação de uma camada de desgaste betuminosa com seixo britado e uma espessura de 0.07 após compactação.

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Março de 2008**

Será ainda aplicada a pintura de marcas rodoviárias com faixas central e laterais, na cor branca, ao longo do traçado.

Esta intervenção encontra-se incluída ao Plano de Actividades para o ano de 2008 e tem um valor que se estima em aproximadamente 56.247,89 euros + IVA.

À Consideração Superior,
O Técnico
Evaristo Duarte
19.03.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de Concurso limitado, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

**Ponto 15. RECURSOS HUMANOS – ESTÁGIOS
- Protocolos de Colaboração**

15.1. Agrupamento de Escolas de Soure

Deliberado, por unanimidade, aprovar a subscrição do presente Protocolo de Colaboração. -----

15.2. INTEP

Deliberado, por unanimidade, aprovar a subscrição do presente Protocolo de Colaboração. -----

**Ponto 16. RECURSOS HUMANOS – ESTÁGIOS
. Santa Casa da Misericórdia de Soure**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a autorização do referido Estágio. -----

**Ponto 17. PROJECTO “VARIANTE ÀS EN 341 E EN 347, ALFARELOS/ TAVEIRO”
. Declaração de Impacte Ambiental**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Março de 2008**

Assunto: VARIANTE ÀS EN 341 E EN 347 - ALFARELOS/TAVEIRO (ESTUDO PRÉVIO)
DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (DIA)
CONDICIONANTES

De acordo com a DIA relativa à via em assunto, cópia em anexo, a qual teve por bases o Parecer da Comissão de Avaliação (CA), também parcialmente em anexo (págs. 39 e 40), a informação 60/08/GAIA da Agência Portuguesa do Ambiente e a proposta da Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) relativa ao procedimento de AIA da Variante às EN 341 e EN 347 - Alfarelos/Taveiro, em fase de Estudo Prévio, foi emitida, em 2008-02-29, pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente - Humberto Rosa, Declaração de Impacte Ambiental (DIA) **desfavorável** às Soluções A e B e **favorável** à Solução C **condicionada**.

Essas condicionantes, num total de 31 a verificar no projecto de execução, associadas a 17 medidas de minimização dos impactes ambientais, à obrigatoriedade de apresentação de um Plano de Monitorização dos Factores Ecológicos, bem como a necessidade da monitorização de outros factores ambientais, nomeadamente do Ruído, dos Recursos Hídricos e Qualidade da Água, monitorização essa a ser aferida em fase de Projecto de Execução, encontram-se no Anexo à DIA.

Ressalta do Parecer da CA, págs. 39 e 40, que as soluções A e B, ao desenvolverem-se dentro da RNPA e dentro de áreas classificadas SICPTCON 0005 Paul de Arzila, introduzem impactes negativos significativos decorrentes da afectação de valores primordiais, conduzindo tal facto à conclusão de que “... das três soluções apresentadas, apenas a solução C é ambientalmente viável.”

No entanto, ao considerar dois nós de ligação no nosso Concelho, um na Granja do Ulmeiro, próximo do campo de futebol do Ulmeirense, comum às três soluções e, o segundo, na actual EN 347, a cerca de 200 metros do campo de futebol de Figueiró do Campo, pensamos que as acessibilidades das povoações das Freguesias de Alfarelos, Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo, estão garantidas e ficarão muito melhoradas com a implementação da solução C, agora objecto de DIA favorável condicionada.

É quanto me cumpre informar.

À Consideração Superior,
O Chefe de Divisão O.P.M.
(Mário Monteiro, Eng.º)
17.03.2008

O Senhor Presidente referiu que: “tivemos já oportunidade de nos pronunciarmos sobre esta avaliação de impacto ambiental. O Senhor Secretário de Estado do Ambiente emitiu Parecer desfavorável às soluções A e B e favorável à solução C, condicionado...”

O entendimento que deveremos ter sobre esta matéria é de que não nos devemos opor à solução C, sem prejuízo de termos emitido Parecer favorável à B, mas, acima de tudo, a nossa preocupação é que o investimento deixe de ser uma perspectiva e seja, de facto, uma realidade.”

Foi tomada conhecimento. -----

**6.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Março de 2008**

**Ponto 18. SOURE 1111 – ESPAÇO MULTIUSOS
. Edifício Integrado na Bancada do Polidesportivo
- Contrato de Arrendamento**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: SOURE 1111 - ESPAÇO MULTIUSOS
EDIFÍCIO INTEGRADO NA BANCADA DO POLIDESPORTIVO AO AR LIVRE
CONTRATO DE ARRENDAMENTO

Com vista a instalação de um estabelecimento de bebidas, através da celebração de um contrato de arrendamento com um particular, a seleccionar através de um concurso público, sugerimos a aprovação dos seguintes pontos:

1. **Recorrer nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, à figura do concurso público;**
2. **Aprovar o programa de concurso e caderno de encargos em anexo.**

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
26.03.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Concurso Público, conforme decorre da informação técnica/jurídica. -----

**Ponto 19. IGAT - INSPECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO
. Inspecção ao Município de Soure, em 2008**

O Senhor Presidente informou que a Associação Nacional de Municípios Portugueses enviou um ofício dando nota de que a inspecção prevista no Plano do IGAT para 2007, à Câmara Municipal de Soure, transitou para o corrente ano, nas áreas do Urbanismo e Pessoal ou Finanças.

Foi tomado conhecimento. -----